

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a décima quarta reunião ordinária da Câmara, sob a Presidência do vereador Jerônimo Francisco de Melo. Conferidas as presenças dos vereadores Alípio Sérgio Lino, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Helvécio Ferreira Martins, José Mariano Rosa, Luciano Simão de Oliveira e ausência justificada do vereador Wanderlei Cardoso da Mota Mendes. O Presidente informou aos vereadores que sobre a mesa, estavam os telegramas recebidos do Fundo Nacional da Saúde, do Diretor dos Correios e telegramas recebidos do MEC a disposição dos vereadores. Ao iniciar a reunião o presidente lamentou a ausência do secretário de obras e da Assistente Social, convocados através de ofício com a finalidade de prestarem esclarecimentos a respeito das obras realizadas e serviços prestados pelo município. Em seguida determinou ao 1º secretário vereador Alípio Sérgio Lino, que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a mesma, após lida foi aprovada e assinada por todos. Dando continuidade aos trabalhos, determinou à leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: ofício nº 153/2015/GAB recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 11/2015 que “Cria o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”; ao final o mesmo foi encaminhado para Comissão Permanente de Educação e Saúde; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 07/2015 que “Concede denominação à Praça que menciona”; Ofício nº 157/2015/GAB recebido do Executivo Municipal que convida para a XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas em conjunto com a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 06/2015 que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, e dá outras providências”; Emenda Aditiva nº 01/2015 de autoria do vereador José Mariano Rosa ao Projeto de Lei nº 06/2015 que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, e dá outras providências”; Emenda de Redação nº 01/2015 de autoria dos relatores Edimar Coelho da Silva e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes ao Projeto de Lei nº 06/2015; Emendas Supressivas nºs 01, 02, 03 e 04/2015 de autoria dos relatores Edimar Coelho da Silva e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes ao Projeto de Lei nº 06/2015. Prosseguindo o Presidente iniciou a segunda parte solicitando esclarecimentos a respeito do pedido de vistas feito pelo vereador Alípio Sérgio Lino ao PL nº 09/2015 que “Autoriza a alteração de fontes de recurso no

orçamento do exercício de 2015. Com a palavra o vereador destacou que a Contabilidade Pública trabalha com prazos para envio de informações ao TCE/MG, através da alimentação de sistemas e que estes prazos são praticamente em tempo real dos acontecimentos, não vindo razão para retroagir os efeitos a janeiro de 2015, pois entende que toda movimentação orçamentária até o momento já foi informada aos órgãos competentes, deste modo, apresentou uma emenda neste sentido. Prosseguindo o presidente Jerônimo determinou a leitura da referida emenda, em seguida com base no artigo 179, §2º do Regimento Interno encaminhou para a Comissão de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas para posterior análise e emissão de Parecer. Dando continuidade o presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 07/2015 que "Concede denominação a Praça que menciona". Com a palavra o vereador Edimar destacou que este projeto visa nomear a praça que menciona, cumprindo sua finalidade, pois identifica e individualiza aquele logradouro, constando sua exata localização, bem como o seu mapeamento e ainda faz uma homenagem segundo o vereador ao Sr. José Bernardo que doou aquele terreno para Prefeitura no passado, frisando que a administração teve uma bela atitude de reconhecimento. Dando continuidade o vereador Alípio Sérgio destacou a importância desse reconhecimento, uma vez que não se vê pessoas doarem nada ao Poder Público, frisando que o Sr. José Bernardo merece esse reconhecimento. Prosseguindo o presidente Jerônimo parabenizou a administração pela atitude e na oportunidade solicitou ao membro da plateia, Sr. Márcio, parente do homenageado que levasse os cumprimentos a família. Não havendo mais quem quisesse discutir, o presidente colocou em primeira votação o PL nº 07/2015, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o presidente colocou em discussão única a Emenda Aditiva nº 01/2015 de autoria do vereador José Mariano Rosa ao PL nº 06/2015. Com a palavra o vereador Edimar ressaltou que o projeto foi encaminhado sem apresentação das metas e prioridades, sendo solicitadas pela comissão. No entanto, segundo ele a Administração as informou de forma vaga, frisando que esperava mais, mesmo assim optou por aprovar a Emenda apresentada. Com a palavra o vereador Alípio Sérgio ressaltou que embora insatisfeito com o teor das metas e prioridades iria aprová-las apesar de vazias, destacando que sua expectativa era bem diferente, ou seja, esperava algo novo na área da saúde ou educação. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão a Emenda de Redação nº 01/2015 de autoria dos relatores Edimar Coelho da Silva e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes ao Projeto de Lei nº 06/2015. Com a palavra o vereador Alípio Sérgio ressaltou que com base nas orientações da Assessora Jurídica os parágrafos 1º e 2º do artigo 25 do PL 006/2015 que tratam da abertura de créditos adicionais, estão inseridos em artigo que trata de assunto diverso, qual seja, a contratação de servidores. Assim, para preservar a coesão do texto e a regra de que incisos e parágrafos devem se referir ou complementar a cabeça de um artigo, seria necessário alterar a numeração do PL 006/2015, a fim de fazer dos parágrafos 1º e 2º do artigo 25 outro artigo.

Prosseguindo o vereador Edimar destacou que seria apenas uma mudança para melhorar o entendimento da Lei. Não havendo mais quem quisesse discutir a mesma foi colocada em votação única, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade o presidente colocou em discussão única a Emenda Supressiva nº 01/2015 ao Projeto de Lei nº 06/2015. Com a palavra o vereador Edimar ressaltou que o art. 21 do texto da proposta de lei encontra-se sem nexos com os demais dispositivos a que se refere, deste modo foi necessário suprimir o referido artigo. Não havendo mais quem quisesse discutir, a mesma foi colocada em votação única sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo o presidente colocou em discussão única a Emenda Supressiva nº 02/2015 de autoria dos relatores Edimar e Wanderlei ao PL 006/2015. Com a palavra o vereador Edimar disse que a cabeça do atual artigo 26 do PL nº 006/2015 contempla a possibilidade de concessão de aumentos de remuneração, criação de cargos, reenquadramento e alterações de estrutura, bem como contratações diretas para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, desde que observado o disposto no artigo 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Entretanto, o retromencionado artigo é uma norma de caráter transitório, que visava impedir aumentos expressivos de gasto com pessoal do poder público até o exercício de 2003, estabelecendo para tanto um limite. Tal norma, como visto, embora permaneça em vigor, não tem aplicação após 2003, sendo portanto necessário a sua retirada da redação do artigo 26, via emenda supressiva. Não havendo mais quem quisesse discutir a mesma foi colocada em votação única sendo aprovada por 05 (cinco) votos a 02 (dois), favoráveis a emenda, vereadores Alípio, Edimar, Francisco, Helvécio e José Mariano e contrários vereadora Cleusa e vereador Luciano. Dando sequência, o Presidente colocou em discussão única a Emenda Supressiva nº 03/2015 de autoria dos relatores Edimar e Wanderlei ao PL 006/2015. Com a palavra o vereador Edimar destacou que a cabeça do artigo 27 emana um comando no sentido de que quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) do limite, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer para atendimento de relevante interesse público que seja motivo de situações emergenciais de risco ou prejuízo para a sociedade, com exceção do previsto no artigo 57, §6º, II da Constituição Federal. Entretanto o art. 57 da Constituição Federal trata das reuniões do Congresso Nacional, sendo que o inciso II do parágrafo 6º trata de convocação extraordinária pelo Presidente da República, o que, como visto, segundo o vereador, não guarda pertinência com a matéria do artigo 27 do PL 006/2015, o que foi inclusive reconhecido pela Autora da proposta de lei, a Prefeita deste Município, em Ofício 0120/2015. Não havendo mais quem quisesse discutir a mesma foi colocada em votação única sendo aprovada por 06 (seis) votos a 01 (um), favoráveis a emenda, vereadores Alípio, Edimar, Francisco, Helvécio, Luciano e José Mariano e contrária vereadora Cleusa. Prosseguindo, o Presidente colocou em discussão única a Emenda Supressiva nº 04/2015 de autoria dos relatores Edimar e Wanderlei ao PL 006/2015. Não havendo quem quisesse discutir, a mesma foi colocada em votação

única, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade o presidente colocou em primeira votação com a inclusão das emendas o Projeto de Lei nº 06/2015 que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, e dá outras providências”. Com a palavra o vereador Alípio Sérgio destacou que este projeto foi analisado por duas comissões, ou seja, quase 2/3 dos vereadores e ainda com o acompanhamento jurídico, que segundo ele embasou o entendimento de diversas questões jurídicas e até mesmo técnicas. Ressaltando que as emendas foram apresentadas para melhorar o projeto em todos os sentidos. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Presidente colocou em primeira votação com a inclusão das emendas o PL nº 06/2015, sendo aprovado por unanimidade. Antes de encerrar os trabalhos o vereador Edimar destacou que no início da reunião foi passada para os vereadores, uma Ratificação da Indicação Verbal nº 01/2015 de autoria do vereador Jerônimo, para colher assinaturas de quem votou favorável, para que fosse formalizada a indicação, segundo sugestão da Sra. Prefeita. Causando estranheza ao vereador, pois os vereadores Helvécio, Cleusa e Luciano votaram favoráveis naquela ocasião, e nesta data não quiseram assinar a Ratificação da referida indicação, que tem por objetivo beneficiar os servidores municipais. Em seguida o Presidente Jerônimo, autor da Ratificação procedeu a leitura da mesma, destacando que achou por bem fazer uma ratificação, uma vez que a indicação já havia sido aprovada por maioria, em plenário no dia 26/06 e informou que este documento ficaria disponível na Casa por mais alguns dias, caso algum vereador quisesse assiná-lo era só procurar a secretaria da Câmara. Não havendo mais nada a tratar e estando esgotadas as matérias da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou todo plenário para próxima Reunião Extraordinária que se fará realizar dia 26 de agosto de 2015, às 19 horas, neste mesmo local, para votação do Projeto de Lei nº 09/2015. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 21 de agosto de 2015.

Jerônimo Francisco de Melo
Presidente

Edimar Coelho da Silva
Vice-Presidente

Alípio Sérgio Lino
Vereador 1º Secretário

José Mariano Rosa
Vereador

Wanderlei C. da Mota Mendes
Vereador 2º Secretário

Cleusa Barbosa Véspoli
Vereadora

Francisco Lopes de Faria Filho
Vereador

Helvécio Ferreira Martins
Vereador

Luciano Simão de Oliveira
Vereador